



A/C Moaione
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.003, de 03 de abril de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.076, de 28 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.155,53 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030501072.147 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COMBATE À DENGUE

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0739).....	R\$ 655,53
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0740).....	R\$ 500,00
SOMA	R\$ 1.155,53

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada nº 38.828-9, da agência 0180-5 do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.